



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 14 horas, por meio virtual, realizou-se reunião ordinária do Departamento de Direito da Universidade Federal de São Paulo, sob a Coordenação da Profa. Ana Carolina Chasin, Chefe do Departamento de Direito, e com o comparecimento das(os) seguintes professoras e professores: Álvaro Pereira, Carla Osmo, Danilo Tavares, Fernanda Matsuda, Iagê Miola, Ísis Bastos, Ivan Ribeiro, Lia Carolina Batista Cintra, Maira Zapater e Renan Quinalha. Também estavam presentes a TAE Ana Paula Oliveira e Maria Rosa Kushnir (na condição de ouvite), além discente Isadora Costa Antonioli. Justificaram a ausência os professores Daniel Carvalho, Pedro Aleixo e Raphael Neves. Após cumprimentar a todas e todos, a Chefe do Departamento passou ao expediente, com a aprovação da ata da reunião anterior, de 17 de novembro, com 1 abstenção, após as devidas correções. Passou-se aos informes. A discente Isadora pediu a palavra e questionou quando será o recesso de final de ano. As(os) docentes explicaram que, conforme o calendário acadêmico, o período previsto é de 23/12 a 02/01. A discente questionou também sobre a diferença entre os colegiados do curso e do departamento. As(os) docentes explicaram sobre as diferenças de composição e de atribuições dos órgãos. A Profa. Ana informou que o edital de redistribuição foi publicado hoje e que o período de inscrição será até 28/01/22 (podendo ser prorrogado, caso necessário). A Profa. Ana informou que apresentará a proposta de calendário para as reuniões de 2022 na primeira reunião do ano (que acontecerá em fevereiro - data em que já se terá a lista de inscritos para participação no processo de seleção do edital de redistribuição). Essa primeira reunião terá como pauta a apresentação do relatório de atividades da Profa. Lia e a definição da composição da comissão avaliadora do edital de redistribuição. A Profa. Ana pediu que as(os) docentes continuem bloqueando suas agendas às quartas-feiras para as reuniões do Curso, do NDE e do Departamento. Sobre a organização do Sei, a Profa. Ana explicou o que já foi feito e apresentou a possibilidade de sobrestar os processos que estejam abertos apenas na unidade. Sobre a grade horária, a Profa. Ana informou que ela ainda não está fechada. O Prof. Iagê, representante na Comissão de Horários, explicou que a disciplina de Introdução à Economia ainda está sendo definida. A Profa. Ana informou que o 1º. e o 3º. semestres terão aula à tarde nas terças e sextas-feiras. O Aprendimentos seguirá ocorrendo às quintas-feiras. Passou-se à pauta. 1) Apresentação do Relatório do Estágio Probatório da Profa. Maira. A docente apresentou seu relatório no que tange às atividades de ensino, pesquisa, extensão, publicações, orientação de TCC e produção técnica. A Profa. Maira se retirou da sala durante a deliberação. A discente Isadora questionou sobre o que é e como funciona o estágio probatório. A Profa. Ana explicou que todas(os) as(os) docentes passam por este período de avaliação em diversas instâncias. O relatório foi aprovado por unanimidade. 2) Mapeamento das representações do Departamento de Direito nas instâncias da Unifesp. Foi sugerido que os mandatos das(os) representantes sejam de 2 anos, com possibilidade de recondução, e que o assunto seja pautado em reunião para decisão coletiva. A proposta foi aprovada por unanimidade. 3) Representante na Câmara de Pós-Graduação. A Profa. Ana leu as atribuições enviadas pelo Prof. Raphael. Como ninguém apresentou interesse por assumir essa função, decidiu-se que assunto será pautado novamente na próxima reunião. Em tempo, a Profa. Carla sugeriu que seja feito um texto padronizado para divulgação do edital de redistribuição. A Profa. Ísis ficou responsável por esta tarefa. Não havendo outros pontos a serem discutidos, a reunião foi encerrada às 15 horas e 15 minutos e, para constar, eu, Vânia Vargas, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todas(os) assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina da Matta Chasin, Chefe de Departamento**, em 17/12/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Honorio Quinalha, Docente**, em 17/12/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Tavares da Silva, Docente**, em 17/12/2021, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Osmo, Docente**, em 17/12/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isis Boll de Araujo Bastos, Docente**, em 17/12/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iage Zendron Miola, Docente**, em 20/12/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Scherer de Mello Aleixo, Docente**, em 20/12/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Emy Matsuda, Docente**, em 20/12/2021, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lia Carolina Batista Cintra, Docente**, em 20/12/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Costa Antonioli, Usuário Externo**, em 20/12/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rocha Garcia de Oliveira, Assistente em Administração**, em 04/01/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clcando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0932471** e o código CRC **B298903F**.